



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – DOUTORADO**

Edital 02/2021

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL.) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 9 de setembro a 26 de novembro de 2021**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **30 de novembro de 2021** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- 1 foto 3x4;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto Preliminar de Tese, apresentado concisamente, em, no mínimo 14 (quatorze) e no máximo de 24 (vinte e quatro) páginas de formato A4, com interlinha 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman de tamanho 12 (doze). O projeto deverá conter os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas, o rol destas últimas não devendo ultrapassar 2 (duas) páginas.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

Serão oferecidas 8 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGFIL, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 etapas.

- **Etapa 1:** Prova escrita: (peso 4 pontos) será dividida em duas partes:

- 1^a parte (peso: 3 pontos).

A primeira parte da prova, com duração de até 3 horas, consistirá na resposta a uma ou mais questões formuladas pela Comissão de Seleção a respeito de análises e doutrinas contidas em uma ou mais de uma das obras mencionadas no item 5.1.1 deste Edital.

- 2^a parte (peso: 1 ponto).

A segunda parte da prova, com duração de até 1 hora, consistirá na tradução de uma página de texto filosófico clássico, escolhido dentre originais escritos em um dos seguintes idiomas: alemão, francês, inglês, italiano. Será autorizada a consulta a dicionários mas não o uso de serviços de tradução instantânea de textos.

- **Etapa 2:** Prova oral: (peso: 3 pontos)

A prova oral compreenderá arguição e defesa da produção constante do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Lattes) e do Projeto Preliminar de Tese.

- **Etapa 3:** Avaliação do Projeto Preliminar de Tese (peso: 3 pontos)

Serão considerados os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas.

5.1 Prova Escrita (4 pontos)

A prova escrita será realizada presencialmente, no dia **6 de dezembro de 2021**, com início às 14h e término às 18h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em duas partes:

- 1^a parte (peso: 3 pontos). A primeira parte da prova, com duração de até 3 horas, consistirá na resposta a uma ou mais questões formuladas pela Comissão de Seleção a respeito de análises e doutrinas contidas em uma ou mais de uma das obras mencionadas no item 5.1.1 deste Edital.
- 2^a parte (peso: 1 ponto). A segunda parte da prova, com duração de até 1 hora, consistirá na tradução de uma página de texto filosófico clássico, escolhido dentre originais escritos em um dos seguintes idiomas: alemão, francês, inglês, italiano. Será autorizada a consulta a dicionários mas não o uso de serviços de tradução instantânea de textos.

5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos.

HOBBS, Thomas. Leviatã. (1^a e 2^a parte)

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. (Capítulos de 1 a 8).

5.2 Prova Oral (3 pontos)

A prova oral será realizada on-line, na modalidade síncrona, no dia **7 de dezembro de 2021**, com início às 9h e término às 18h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova oral compreenderá arguição e defesa da produção constante do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Lattes) e do Projeto Preliminar de Tese. O link de acesso à sala virtual da plataforma Google Meet, será enviado pelo PPGFIL na véspera do dia da prova, para o endereço de e-mail que o candidato informar no formulário de inscrição.

5.3 Avaliação do Projeto Preliminar de Tese (3 pontos)

Serão considerados os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7. A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **10 de dezembro de 2021**, nesta página.

8. Recurso

Os candidatos terão a possibilidade de interporem recurso da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais serão apreciados e julgados por instância superior da que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: ppgfil@ucs.br, em até 2 (dois) dias após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até 5 (cinco) dias.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **17 de dezembro de 2021**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **20 e 21 de dezembro de 2021**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 26 de novembro de 2021**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo caso você tenha a CNH ou o título de eleitor digital. A Comissão de Seleção informará **até o dia 29 de novembro de 2021**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
09/09/21 a 26/11/21	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online
26/11/21	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: ppgfil@ucs.br
29/11/21	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
30/11/21	Homologação das inscrições	Página web do Programa
06/12/21	Prova escrita	Presencialmente Campus Sede - Bloco E – Sala 309
07/12/21	Prova oral	Online – Plataforma Google Meet
10/12/21	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
12/12/21	Recurso	Através do e-mail: ppgfil@ucs.br
17/12/21	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
20/12/21 e 21/12/21	Matrículas	A ser informado

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **semestre de 2022** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para o Curso de Doutorado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGFIL.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 9 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação